



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia a Comissão Representativa da Câmara para atuar no período de Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Estreito-MA, compreendido de 28 de dezembro de 2022 à 14 de fevereiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO aprovou e eu, seu Presidente, na forma do Art. 33, II, da Lei Orgânica do Município, e ainda a prescrição contida no Art. 30, XV do Regimento Interno da Câmara Municipal, **Promulga**:

Art. 1º Por força desta Resolução, fica estabelecida a composição da Comissão Representativa da Câmara, em obediência ao art. 36, da Lei Orgânica do Município e art. 50, do Regimento da Câmara Municipal de Estreito, que atuará durante o recesso legislativo compreendido ao período de 28 (vinte e oito) de dezembro de 2022 à 14 (catorze) de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A comissão criada pelo *caput* do artigo acima será composta pelos seguintes membros abaixo relacionados, devendo a mesma apresentar RELATÓRIOS das atividades ocorridas dentro do período de recesso.

Vereador **RHAYAN RODRIGUES DE SOUSA SILVA** - **Presidente**

Vereador **ANTÔNIO GOMES COELHO** - **Relator**

Vereadora **TAIS BUENO DA SILVA RODRIGUES** - **Membro**

Art. 2º A presente Comissão Representativa exercerá suas funções de acordo com a Lei Orgânica do Município de Estreito e o Regimento Interno desta Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, vigorando os seus efeitos até 14 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Estreito-MA, 27 de dezembro de 2022.


TAVANE DE MIRANDA FIRMO
Presidente da Câmara Municipal